

PROCESSO 23.0.000019875-7
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 3793 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objeto a contratação de empresa para ministrar o curso **ASSÉDIOS, DISCRIMINAÇÕES E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE FÍSICA E PSÍQUICA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, PRINCIPALMENTE NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO**, para os servidores(as) do NAPsi, CESAU, Junta Médica, membros da Comissão (de acordo com Portaria 890/2023); Equipe multidisciplinar do SINSJUSTO, Membros do SINSJUSTO, Membros da ASTJ, na modalidade presencial.

A ESMAT esclarece que o curso objetiva sensibilizar magistrados(as) e servidores(as) do poder judiciário sobre o que é o assédio, como identificá-lo e como preveni-lo, com o escopo de reduzir o número de casos de assédio no ambiente de trabalho, evitando consequências emocionais e psicológicas graves para as vítimas.

Ressalta que o poder judiciário é responsável por fazer cumprir a lei e garantir que o ambiente de trabalho esteja em conformidade com as leis trabalhistas e de direitos humanos, e desse modo, ofertar curso de prevenção e enfrentamento ao assédio pode ser visto como uma maneira de cumprir essas obrigações legais.

Em conformidade ao cronograma disposto no item 4.1 do Projeto Básico (5102021), o curso acontecerá no dia 13 de junho de 2023, na modalidade presencial.

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que o profissional possui notória especialização, capacidade técnica, experiência e idoneidade, conforme item 2, letras "a", "b" e "c" do Projeto Básico (5102021).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1165 (5098148), no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

O Parecer 991 (5104638), de lavra da ASJUADMDG, assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como pela aprovação do Projeto Básico (5102021).

Assim, considerando a documentação juntada aos autos, **APROVO** o Projeto Básico (5102021), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **EMPRESA JRM HELOANI DESENVOLVIMENTO GERENCIAL**, para ministrar o Curso "**Assédios, Discriminações e suas consequências para a Saúde Física e Psíquica dos Trabalhadores e Trabalhadoras no âmbito do Poder Judiciário**", para os servidores(as) do NAPsi, CESAU, Junta Médica, membros da Comissão (de acordo com Portaria 890/2023); Equipe multidisciplinar do SINSJUSTO, Membros do SINSJUSTO, Membros da ASTJ, na modalidade presencial, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme Proposta acostada ao evento 5079262.

Encaminhem-se os autos à:

1. SPADG, para publicação desta Decisão;
 2. DCC, para providências alusivas à formalização do contrato;
 3. DIFIN, para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 29/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5105309** e o código CRC **0EF56246**.